



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 063/2018

Lindolfo Collor, 01 de Março de 2018.

Prezado Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em nome do **Vereador Alcírio Wiedthauger - PP**, conforme palavras proferidas pelo mesmo durante a Sessão Ordinária do dia 22/02/2018:

“Gostaria de mandar ao Secretário da Saúde aonde foi aprovado tanto no Congresso Nacional como no Senado ao que deve tá no conhecimento dele, se ainda não estiver, que é uma lei recente, que o Rio Grande do Sul foi contemplado com nove mil setecentos e trinta e uma (9.731) Agentes Comunitárias aonde elas podem se formalizar como Técnicas em Enfermagem pra assim sempre proporcionando uma maior representatividade aos atendimentos realizados a população. Quero mandar esse ofício a ele, que ele leve isso a conhecimento de todas as Agentes Comunitárias aonde eles tem essa oportunidade, aonde eles podem aperfeiçoar o seu melhoramento no, assim no atendimento a comunidade colorense em cada seu bairro”.

Atenciosamente, agradecemos.

Vereador Marcos Silfarnei Schumann
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr
Alexandre Scherer
Secretário Municipal de Saúde
Lindolfo Collor/RS

CMLC/JLS

Av. Capivara, 701, Sala 4 – Fone: (51) 3552-1630 – CEP 93940-000 – Lindolfo Collor - RS
camaralc@sinos.net – www.camaralindolfocollor.com.br